



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER N° 245 /09 – CCJ**

**Denomina Rua José Eloir da Silva o logradouro não cadastrado conhecido como Beco Três – Estrada dos Alpes –, localizado no Bairro Cascata.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Sôfia Cavedon.

Ao Projeto de Lei em tela foram acostadas as informações cadastrais fornecidas pela Secretária do Planejamento Municipal, o croqui do local, atestado de óbito do homenageado e abaixo-assinado dos moradores. Portanto, foram preenchidos os requisitos legais para a tramitação da matéria.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 10, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

Isso exposto, concluo pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 10 de novembro de 2009.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,**  
**Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 17-11-09**



**Câmara Municipal  
de Porto  
Alegre**

PROC. N° 3639/09

PLL N° 165/09

Fl. 2

**PARECER N° 249 /09 – CCJ**

Vereador Valtter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol